



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1318, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente José Cleiton Sousa dos Santos.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

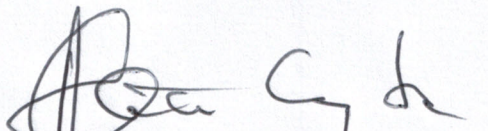
Considerando o teor do processo nº **23282.012609/2017-64**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **JOSÉ CLEITON SOUSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1237057, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto A, nível I** para Professor **Adjunto A, nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **06/11/2017**.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GR Nº 1818 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor
docente José Cleiton Sousa dos Santos.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de
março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.012689/2017-64

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente JOSÉ CLEITON SOUSA DOS
SANTOS, matrícula SIAPÉ nº 1237057, Progressão Funcional na Carreira de Magistério
Superior da Classe de Professor Adjunto A, nível I para Professor Adjunto A, nível II, de
acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e
Portaria 524/2013-MEC.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de

06/11/2017.

Publique-se.


Reitor
Nestor de Oliveira Sousa